



CNPJ 11.451.794/0001-26

## PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

Entidade	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira		CNPJ:	11.451.794/0001-26				
Área de Atuação:	Atividade: Intervenção e realização de atendimentos terapêuticos e acesso a rede socioassistencial							
Assistência Social								
Endereço (Sede Administrativa):	Avenida Alberto Ruffolo, 55- Vila Anália Costa		Cidade:	Jandira	UF:	SP	CEP:	06600-170
Telefone (Sede Administrativa):	(11) 4707-1251		Telefone/Fax/Celular:	(11) 9 8374 4780	E-mail:	apae@jandira.org.br		
Endereço (Projeto):	Avenida Alberto Ruffolo, 55- Vila Anália Costa		Cidade:	Jandira	UF:	SP	CEP:	06600-170
Telefone (Projeto):	(11) 4707-1251		Telefone/Fax/Celular:	(11) 9 8374 4780	E-mail:	web.002983@cmasf.com		
Banco:	BANCO DO BRASIL	3565-3	31955-4	JANDIRA				
Nome do Responsável pela Entidade:	Cláudio Aparecido Gomes		Cargo / Função:	Presidente				
CPF:	769.654.759-20	RG:	4.498.940-9	Orgão Exp.:	SSP/SP	E-mail:	claudio.gomes@ndf.com.br	
Endereço do Responsável:	Rua Adelino Pinheiro, 629- Pq. Nova Jandira		Cidade:	Jandira	UF:	SP	CEP:	06636-000

## INSCRIÇÕES/REGISTROS / TÍTULOS

ORGÃO	NÚMERO	VALIDADE	OBSERVAÇÕES
Registro de Estatuto-Cartório	MF 220886	2017	data do registro
Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	15	30/04/2017	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	15	31/12/2017	
CNAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	7-1000.0028-65/2016-53		PROTOCOLO
Utilidade Pública Municipal			
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal			



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira

## PLANO DE TRABALHO

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Título do Projeto:** CIPRE - Centro Integrado de Pesquisa e Reabilitação

**Atividade Principal da Transferência:**

Intervenção, realização de atividades terapêuticas e acesso a rede socioassistencial

**Objeto da Transferência:**

Contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas

**Identificação do Tipo de Objeto:**

( ) Aquisição de Equipamentos e Material ( ) ( X ) Atividades, Serviços ou Manutenção

( ) Obras (Construções, Ampliações e Ref.) ( ) Aquisição de Imóveis

**Informações específicas de acordo com a área de atuação:**

Atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, baseada na necessidade de cada usuário, utilizando-se de Equipe Especializadas

**Justificativa da Proposição:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira - APAE, atende pessoas que apresentam perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica que gere incapacidade intelectual para o desenvolvimento de atividade e/ou necessidade que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social, desenvolvendo projetos terapêuticos com atividades motoras e outras ações em espaço lúdico, bem como atendimento clínico de reabilitação com equipe multidisciplinar especializada.

**Público Alvo:**

Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas na faixa etária entre 0 e 29 anos e 11 meses de idade residentes em Jandira.

**Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:**

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme vagas disponíveis, referenciadas preferencialmente pelo CRAS.

**Detalhamento do Objeto:**

A Apae, tem como objetivo principal promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual, múltipla, com vistas à formação de sua personalidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torná-la respeitada em seus direitos de cidadãos

O projeto tem por objetivo principal, a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e serviços dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de riscos, a exclusão e o isolamento.

O serviço deve contribuir com o acesso de diversos programas de diversas políticas públicas, programas especializados de habilitação e reabilitação com ações extensivas aos familiares, informações, orientação e encaminhamento com foco na melhoria da qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

**Principal Meta a ser atingida com a execução da transferência (definição e detalhamento):**

Estimular a autonomia e valorização do atendido como ser humano, possibilitando o movimentar-se pela liberdade de expressão e de comunicação, promovendo o autoconhecimento, a autoestima e a interação social.

**Unidade de Medida da Meta:**

( ) Metro linear ( ) Metro quadrado ( ) Percentual ( X ) Pessoa(s) ( ) Procedimento(s) ( X ) Atendimento(s) ( ) Unidade(s) **Quantidade:** 50

Objetivo	Ações	Profissional		Resultados Esperado	
		( X ) Pessoa(s)	( ) Procedimento(s)	( X ) Atendimento(s)	( ) Unidade(s)
1. Intervenção precoce 0 a 5 anos e 11 meses	1.1. Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional		Desenvolvimento de coordenação, concentração e realização de atividades básicas.	
	1.2. Fisioterapia	Fisioterapeuta		Habilitação física individual dos atendidos.	
	1.3. Psicoterapia	Psicólogo		Desenvolvimento de vínculos afetivos, atenção, obediência.	
	1.4. Fono terapia	Fonoterapeuta		Deglutição e fala.	
2. Intervenção Preparatória para a rede escolar e/ou mercado de trabalho - 6 anos até a alta terapêutica	2.1. Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional		Desenvolvimento de coordenação motora, concentração e autonomia em atividades cotidianas e de vida prática.	
	2.2. Fisioterapia	Fisioterapeuta		Reabilitação física e postural em atendimento individual.	
	2.3. Psicoterapia	Psicólogo		Desenvolvimento de respeito, responsabilidade, sociabilidade, pontualidade, concentração e manutenção dos vínculos afetivos.	
	2.4. Fono terapia	Fonoterapeuta		Comunicação e interação.	
3. Geral	3.1 Assistência Social	Estatagiário em Assistência Social		Investigação familiar e social, encaminhamento a rede sócio-assistencial e mercado de trabalho. Orientação sobre os direitos dos indivíduos.	
	3.2. Coordenação	Coordenador de projetos		Controle e manutenção do projeto e integração da equipe terapêutica.	

**A valorização e monitoramento:**

Serão realizados monitoramento (em grupo) e avaliações individuais periódicas a cada 03(três) meses, onde serão observados pontos pertinentes a evolução conforme estimulações indicadas nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia. Para tal, serão desenvolvidos relatórios onde constam dados sobre identificação do atendido, diagnóstico, dentre outras informações que deverão complementar o prontuário e auxiliar no processo de avaliação e outros encaminhamentos, estes ocorreram logo se note processo evolutivo que o justifique.

**Manutenção do projeto após término da transferência:**

A Apae de Jandira buscará captar recursos através da realização de eventos temáticos, Sazonais, Bazares, Jantares entre outros.



## PLANO DE TRABALHO

3. APLICAÇÃO DE RECURSOS - MENSAL									
Idade	Atividade	Qt Horas	Custo Hora	Custo atividade	Custo pessoa	Pessoas	Custo Total	Subsídio Municipal	Contrapartida
1. Intervenção precoce 0 a 5 anos e 11 meses	1.1. Terapia Ocupacional	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00					
	1.2. Fisioterapia	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 168,00	25	R\$ 4.200,00		
	1.3. Psicoterapia	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00					
	1.4. Fono terapia	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00					
2. De 6 anos até a alta terapêutica	2.1. Terapia Ocupacional	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00					
	2.2. Fisioterapia	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00					
	2.3. Psicoterapia	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 168,00	25	R\$ 4.200,00	R\$ 8.333,00	R\$ 2.581,00
	2.4. Fono terapia	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00					
3. Geral	3.1. Assistência Social	48	R\$ -	R\$ -					
	3.1. Coordenação Projeto	96	R\$ 24,00	R\$ 2.304,00	R\$ 46,08	-	R\$ 2.304,00		
	4.1. Material Terapêutico			R\$ 80,00					
4. Insumos	4.2. Material Escritório			R\$ 50,00	R\$ 4,20	-	R\$ 210,00		
	4.3. Material de limpeza			R\$ 80,00					
Total						R\$	10.914,00	R\$	10.914,00

Nota: Valor da hora / homem calculado com base no piso salarial definido pelo Sind. Ent. Cult. Assist. Soc. O. Form. Profis. E.S.P. acrescido de encargos e impostos. Os valores podem sofrer variação conforme negociação com o prestador de serviço.

AFAE Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Jandira  
CNPJ nº 45178600/01-00



## PLANO DE TRABALHO

## 4. EQUIPE EXECUTORA / 5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RH

Profissional	Qualificação	Nome	Tipo de Contrato	nº de Horas	Valor Hora	Valor Total
Terapeuta Ocupacional	Superior Completo em terapia ocupacional	Maria Eduarda Carvalho	Prestação de serviço	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
Fisioterapeuta	Superior Completo em fisioterapia	Priscila Assis	Prestação de serviço	75	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
Psicólogo	Superior Completo em psicologia	Claudemir Queiroz	Prestação de serviço	75	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
Fonoaterapeuta	Superior Completo em fonoaudiologia	A contratar	Prestação de serviço	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
Assistente Social	Estagiário Supervisionado cursando superior em assistência Social	Marcos A Bracale	Prestação de serviço	48	R\$ -	R\$ -
Coordenador Projetos	Superior Cursando	Marcos A Bracale	Prestação de serviço	96	R\$ 24,00	R\$ 2.304,00
Total				494	R\$	10.704,00

## Notas:

- Os valores podem variar de acordo com a quantidade de dias trabalhados no mês. Os valores acima foram estimados com base em um mês com 4 semanas.
- A vaga de assistente social será preenchida por estagiário não remunerado, que deverá ser supervisionado por um profissional com superior completo em assistência social, também não remunerado.

R\$ 2.304,00  
100



**PLANO DE TRABALHO**

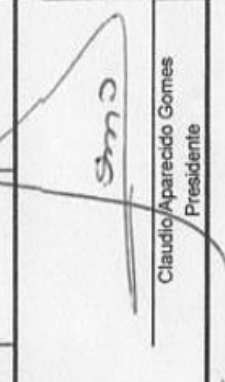
**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PLANO DE APLICAÇÃO GERAL**

Valor do Repasse	R\$ 99.996,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 30.972,00
Valor da Contrapartida em Bens e Serviços	
Valor Total do Ajuste	R\$ 130.968,00

**6.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**

Mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
<b>DESPESAS</b>						
Prestadores de Serviço	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00
Materiais	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>
<b>RECEITAS</b>						
Subvenção Municipal	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00
Contrapartida APAE	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>
<b>Saldo</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Mês	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>DESPESAS</b>						
Prestadores de Serviço	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00
Materiais	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>
<b>RECEITAS</b>						
Subvenção Municipal	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00	R\$ 8.333,00
Contrapartida APAE	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>	<b>R\$ 10.914,00</b>
<b>Saldo</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

  
Claudio Aparecido Gomes  
Presidente



**PLANO DE TRABALHO**

**7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO**

**RECEITA**

FONTE DE RECURSO	VALOR	
	MENSAL	ANUAL
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	R\$ 8.333,00	R\$ 99.996,00
DOAÇÕES DIVERSAS	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
NOTA FISCAL PAULISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PRÓPRIOS DA ENTIDADE	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	R\$ 11.633,00	R\$ 139.596,00



### PLANO DE TRABALHO

#### 8. RELAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS

Período de atuação		01/01/2014 A 31/12/2016		
Nome dos Dirigentes e Conselheiros	RG	CPF	Cargo Ocupado	Endereço
CLAUDIO APARECIDO GOMES	4.498.940-9	765.654.759-20	PRESIDENTE	Rua Adelinho Pinheiro, 629- Pq. Nova Jandira- Jandira-SP
JOSÉ CARLOS KUMMER	1.026.943.678	411.309.010-68	VICE-PRESIDENTE	Rua Henrique Sammartino, 300- ap 32- Vila Anita Costa - Jandira-SP
SÉRGIO LACERDA DOTTO	16.974.370	022.721.528-13	1º DIRETOR FINANCEIRO	R. Olivio Martins, 628- Jandira -SP
JOSÉ ALVES FREIRE SOBRINHO	15.903.344-5	039.324.848-86	2º DIRETOR SECRETÁRIO	Trav Particular do Bebeto, 41- VI Anita Costa -Jandira-SP
WELLINGTON ROCHA MACEDO	34.913-814-X	297.217.598-05	2º DIRETOR FINANCEIRO	R. Maria Lúcia Rodrigues Silva, 20- Jandira-SP
JOSÉ GOMES SARAIVA	20.224.542-1	093.672.008-54	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	R. Marcelina ,28- Jd. Europa- Jandira-SP
LUCIENE ALBINO DA ASSUNÇÃO ROCHA	41.226.572-2	316.719.288-73	DIRETOR SOCIAL	Rua Marcelina, 136-cas 02- Jd. Gabriela II- Jandira -SP
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	25.291.302-4	134.312.048-99	CONSELHO FISCAL	Rua Adelinho Pinheiro,329- Jandira- SP
MARIA JOSÉ SOUZA PRADO	6.730.657-3	759.452.318-00	CONSELHO FISCAL	Av Dionísia Alves Barreto ,581- Osasco-SP
MARCIA APARECIDA VITOR SARAIVA	24.382.158-X	145.143.098-18	CONSELHO FISCAL	R. Marcelina ,28- Jd. Europa- Jandira-SP
FABÍOLA CRISTINA PITTERI HENRIQUE	19.283.047-8	133.075.628-27	CONSELHO ADMINISTRATIVO	Rua Onix,337-Nova Higienópolis- Jandira-SP
PRISCILA AP VIANA MARINHO	32.040.866-8	304.408.438-55	CONSELHO ADMINISTRATIVO	Rua Rosely, 189- Pq. dos Camargos- Barueri -SP
ADÃO ALVES DINIZ	63.944.383	276.651.783-91	CONSELHO ADMINISTRATIVO	Rua Ibare, 131- Jd N S de Fátima- Jandira-SP
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GOMES	16.667.426-6	051.265.978-84	CONSELHO ADMINISTRATIVO	Rua Adelinho Pinheiro, 629- Pq. Nova Jandira- Jandira-SP
LOURIVADO TORRES BARBOSA	39.217.285-9	021.802.065-18	CONSELHO ADMINISTRATIVO	R André Vidal de Negreiros,11-VI Anita Costa - Jandira-SP




**PLANO DE TRABALHO**

**9. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Jandira, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas do recurso repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão conessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos desta subvenção.

Pede deferimento.

  
Claudio Aparecido Gomes  
Representante Legal - Presidente

Jandira, 30 de Novembro de 2016.

